

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 08/06/2022, as 09:07:49, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 91 destinado a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITIVOS, EM ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15496 ROBSON RICARDO LOPES

CNPJ: 26.965.443/0001-00

LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DO

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
15496	ROBSON RICARDO LOPES	Sim	0,0000	75.120,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18160170	<u>SESSÕES DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA METODO THERASUIT</u>	4,000
18160171	<u>SESSÕES DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA P/ MANUTENÇÃO (PRÉ E PÓS MÓDULO INTENSIVO)</u>	192,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROBSON RICARDO LOPES	75.120,0000	

O licitante ROBSON RICARDO LOPES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ROBSON RICARDO LOPES pelo valor de R\$ 75.120,0000 (setenta e cinco mil cento e vinte reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:08 horas do dia 8 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBSON RICARDO BUENO LOPES - ROBSON RICARDO BUENO LOPES

VANESSA QUINTINO FIGUEIREDO - PREGOEIRA

VINICIUS APARECIDO DE FARIA - PREGOEIRO

RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI - DIRETOR DE SAÚDE